



Diário Oficial Eletrônico DE FORTALEZA DO TABOÇÃO/TO

Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017
Criado pela Lei Municipal nº 001/2017

Ano V - Edição Nº 570 - Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, 04 de Maio de 2021

Sumário

Atos da Secretaria de Administração.....	01
Atos do Chefe do Poder Legislativo.....	01

Atos da Secretaria de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

A seguinte Licitação será realizada conforme segue:

Licitação Pregão Eletrônico 16/2021

Dados • Nº do Edital: 16/2021

- Nº do Processo: 38/2021
- Tipo: PE
- Abertura: 14/05/2021 10:01
- Registro de preços para formação de ata para Futura e Eventual aquisição de Material de Papelaria visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tabocão e os seus respectivos fundos municipais participantes deste processo Licitatório.

Os editais das licitações na modalidade pregão eletrônico serão disponibilizados no prédio da Prefeitura Municipal de Tabocão/TO, situado à Av. Vitória Régia, s/n – S. Centenário, Tabocão - TO, de segunda a sexta-feira, das 8h:00min as 17h:30min ou solicitado por email licitacaotabocao@gmail.com ou baixado no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

As licitações na modalidade Pregão Eletrônico ocorrerão através do sítio eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Maiores informações: tel. (63) 3440-1307.
Fortaleza do Tabocão - TO, 04 de maio de 2021.

Diego Henrique Silvério Costa
Pregoeiro

Atos do Chefe do Poder Legislativo

PORTARIA 018/2021

EM 03 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre o adiamento da semana de Sessão Ordinária de 03 a 07 de Maio para os dias de 10 a 14 do presente mês na Câmara Municipal de Tabocão Estado do Tocantins e determina outras providências".

"O Senhor APARECIDO LUCENA CAVALCANTE, Presidente da Câmara Municipal do Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais".

Art. 1º- Fica adiada as Sessões Ordinárias da Câmara Municipal para os dias 10 a 14 de Maio, em decorrência de fato isolado de problemas de saúde de senhor Vereador, impedido de participar por necessidade de se manter em isolamento domiciliar, para tanto o mesmo solicitou a esta Egrégia Casa de Leis o adiamento para assim poder juntamente com os demais Nobres Pares deliberar os expedientes da câmara municipal de Tabocão-TO.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAO, Estado do Tocantins aos 03 dias do mês de Maio do ano de 2021.

APARECIDO LUCENA CAVALCANTE
-Presidente da Câmara Municipal de Tabocão - TO.



Diário Oficial Eletrônico

de Fortaleza do Tabocão -TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Josué Albino Cardoso
Secretário de Administração

Editado pela Secretaria de Administração

